



**ADENDO**

**EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 0102.02/2022.** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS SERVIÇOS DE GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO, ESCANEAMENTO, TRATAMENTO DAS IMAGENS, RECONHECIMENTO ÓTICO DOS CARACTERES, INDEXAÇÃO ELETRÔNICA, ARMAZENAMENTO EM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO (GED) 100% WEB, COM UTILIZAÇÃO DE CLOUD COMPUTING (ARMAZENAMENTO EM NUVEM) E DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICATIVO (APP) PARA CONSULTAR, PESQUISAR, COMPARTILHAR E IMPRIMIR OS DOCUMENTOS NAS PLATAFORMAS IOS E ANDROID JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PACUJÁ-CE.

**I Onde Lê-se:**

HORÁRIO, DATA E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:  
Às 14:00 Horas.

Dia 21 de Fevereiro de 2022.

No Endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada á Rua 22 de Setembro, nº 325, Centro – CEP: 62.180.000 – Pacujá / Ceará.

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

**ANEXO I**

**4.2.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

4.2.4.1- Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante e firma reconhecida, acompanhado de documento contratual, comprovando que a Licitante ou Sócio desta, prestou ou está prestando serviços compatíveis com o objeto da licitação e suas especificações:

4.2.4.2- Comprovação da licitante de possuir, em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior, na área contábil, devidamente reconhecido pela entidade profissional competente, com experiência comprovada através de atestados, declarações ou afins, em serviços compatíveis com o objeto da licitação, vedada a participação de profissional como responsável técnico de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato, deverá o profissional optar por uma das licitantes, inabilitando-se as demais, sob pena de inabilitação sumária de todas as concorrentes.

a) Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

b) O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Prestação dos Serviços.

c) O sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado (s) na Junta Comercial.

4.2.4.3- Apresentar declaração explícita de disponibilidade de equipamentos e instalações e equipe técnica para a prestação dos serviços, constando de: relação de equipamentos e relação da equipe técnica disponível para prestação dos serviços.

4.2.4.4 - Declaração emitida pelo profissional componente da equipe técnica, afirmando que faz parte da equipe técnica da empresa.

**Leia-se:**

HORÁRIO, DATA E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:  
Às 10:00 Horas.



Dia 03 de Março de 2022.

No Endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada á Rua 22 de Setembro, nº 325, Centro – CEP: 62.180.000 – Pacujá / Ceará.

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

#### **4.2.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

4.2.4.1- Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CRA – Conselho Regional de Administração, acompanhado de documento fiscal e contratual, comprovando que a Licitante, prestou ou está prestando serviços compatíveis com o objeto da licitação e suas especificações:

4.2.4.2- Prova de inscrição, ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional Administração (CRA), da localidade da sede da PROPONENTE;

4.2.4.3- Comprovação da licitante de possuir, em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior, reconhecido pelo CRA – Conselho Regional de Administração, vedada a participação de profissional como responsável técnico de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato, deverá o profissional optar por uma das licitantes, inabilitando-se as demais, sob pena de inabilitação sumária de todas as concorrentes.

a) Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

b) O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Prestação dos Serviços.

c) O sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado (s) na Junta Comercial.

4.2.4.4- Apresentar declaração explícita de disponibilidade de equipamentos e instalações e equipe técnica para a prestação dos serviços, constando de: relação de equipamentos e relação da equipe técnica disponível para prestação dos serviços.

4.2.4.5- Comprovação de possuir em seu quadro pelo menos um membro da equipe técnica com aptidão para desempenho do objeto da licitação com experiência comprovada compatíveis com o objeto da licitação.

4.2.4.6 - Declaração emitida pelo profissional componente da equipe técnica, afirmando que faz parte da equipe técnica da empresa.

## **II –DAS DEMAIS ALTERAÇÕES**

II – Ficam mantidas as demais condições no Edital no que não colidirem com as deste ADENDO.

Pacujá - CE, 14 de fevereiro 2022.

  
**FRANCISCO SOUSA DE MENDONÇA JÚNIOR**

Presidente da Comissão de Licitação